



AUTÓGRAFO N° 6.800 de 12 de setembro de 2023

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)



"Institui no município a Campanha "Agosto Laranja, mês de conscientização sobre a Esclerose Múltipla".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica instituída no Município a Campanha "Agosto Laranja, mês de conscientização sobre a Esclerose Múltipla", a ser realizada, anualmente, em agosto e dedicada à elaboração de ações educativas de conscientização, divulgação e tratamento da Esclerose Múltipla.

Parágrafo único. São objetivos da presente Campanha:

- I - a inserção do tema na comunidade como um todo;
- II - o alerta à sociedade de que o maior conhecimento sobre a doença pode contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;
- III - a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Esclerose Múltipla podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;
- IV - a participação de familiares dos portadores de Esclerose Múltipla na definição e controle das ações e serviços de saúde;
- V - o apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Esclerose Múltipla e suas consequências;
- VI - a divulgação dos sintomas da patologia;
- VII - a divulgação do direito à medicação e às demais formas de tratamento para não limitar a qualidade de vida da pessoa com Esclerose Múltipla em qualquer idade;
- VIII - o desenvolvimento de instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

Art. 2º - As atividades provenientes da Campanha "Agosto Laranja" poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, de entidades civis ou de organizações profissionais ou científicas que, a critério do Poder Executivo, possam prestar esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de detecção e tratamento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=C05JU55T6006UV2N>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C05J-U55T-6006-UV2N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C05J-U55T-6006-UV2N -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>